Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de
Votos, em 02 de junho de 2020
Presidente 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 002/2020

Autor: Vereador - Antonio José da Silva

Assunto: Isenção de Taxa de Iluminação Pública Residencial e Comercial.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Argemiro Cavalcante Pimentel, solicitação pelo **período de 3 meses** , com efeitos a partir de 01de Junho de 2020, caso a emergência pela COVID-19 se prolongue além do período descrito seja a isenção prorrogada automaticamente.

Justificativa: Minha preocupação se faz por conta das dificuldades enfrentadas pelas Famílias e Proprietários de Comércio local em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

A dispensa da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas nas Classificações **Residencial e Comercial**; apesar de ser uma medida temporária emergencial, considerando a necessidade de promoção de medidas sociais e econômicas para mitigar os efeitos provocados pela pandemia às famílias Machadenses, proporcionará as mesmas, se reorganizarem para realizar os pagamentos futuros.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade dos Nobres Pares para a Aprovação deste Pleito, que além de uma ação de cunho político é também uma forma de nos solidarizarmos com nossos Irmãos Machadenses.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 02 de junho de 2020.

Dê-se ciência ao Chefe do Executivo e Secretaria de Finanças e Administração Municipal.

Antonio José da Silva
Vereador